



**Estado de Mato Grosso  
Município de Alta Floresta  
Câmara Municipal de Vereadores**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO N. 213/2005**

SÚMULA: Dispõe sobre a rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, referente as contas anuais da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, exercício de 2004.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, LUIZ CARLOS DE QUEIRÓZ, VEREADOR-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica rejeitado o Parecer Prévio Nº 071/2005, de 27.09.2005, do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, contrário à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, gestão do Sr. Romoaldo Aloísio Boraczynski Júnior, relativa ao Exercício de 2004.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões  
Alta Floresta - MT., 20 de Dezembro de 2005.

**Luiz Carlos de Queiroz**  
Presidente